



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº130 - 2ª VIA

#### LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa FERRO METAIS SIDERURGIA LTDA., CNPJ.: 39.801.510/0001-01, para a atividade principal de siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa (Capacidade instalada de produto: 350 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-02-01-1, localizada na Rua Euclides Nogueira Gontijo, nº 300, Bairro São João, no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 25796/2021/001/2022, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 14/12/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 14365/2014; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 7.7 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: LAT: 19°27'15.10"S" e LONG: 44°13'33"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA

**ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/12/2030.**

**Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.**

**Fernando Baliani da Silva**

Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem	Capacidade Instalada	14	t/dia
E-02-02-2	Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil	Capacidade Instalada	1,2	mw



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 27/04/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45545854** e o código CRC **B5F30897**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0040903/2021-40

SEI nº 45545854